



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

### RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 4/2022/GJM - CGAB/IFRO

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* GUAJARÁ-MIRIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA-IFRO, no uso de suas atribuições legais presentes na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, TORNA PÚBLICO a Retificação do Edital nº 4/2022/GJM - CGAB/IFRO, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022 (Documento SEI nº 1510646).

Onde se lê:

#### 8. DOS RECURSOS

8.1. É assegurado, após a divulgação do Resultado Preliminar, o pedido de recurso, que deverá ser protocolado conforme cronograma previsto no item 10 deste Edital e encaminhado à Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de auxílios- CEAC, responsável pelo Edital, conforme PORTARIA Nº 7/GJM - CGAB/IFRO, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

8.3. Os recursos deverão ser devidamente preenchidos, fundamentados e instruídos, e serão dirigidos à Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de auxílios- CEAC, responsável pelo Edital, conforme PORTARIA Nº 7/GJM - CGAB/IFRO, DE 07 DE JANEIRO DE 2020.

8.4. Não será aceito recurso com complementação de documentos faltantes.

8.5. Não será aceito recurso mediante supressão e/ou alteração de documentos, bem como inserção de novos dados e/ou de membros familiares.

**Leia-se:**

#### 8. DOS RECURSOS

8.1. É assegurado, após a divulgação do Resultado Preliminar, o pedido de recurso, que deverá ser protocolado conforme cronograma previsto no item 10 deste Edital e encaminhado à Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de auxílios- CEAC, responsável pelo Edital, conforme **Portaria Nº 31/GJM - CGAB/IFRO, DE 14 DE fevereiro DE 2022**

8.3. Os recursos deverão ser devidamente preenchidos, fundamentados e instruídos, e serão dirigidos à Comissão de Elaboração de Editais, Análise e Concessão de auxílios- CEAC, responsável pelo Edital, conforme **Portaria Nº 31/GJM - CGAB/IFRO, DE 14 DE fevereiro DE 2022**

8.4. **SERÁ** aceito recurso com complementação de documentos faltantes.

8.5. Não será aceito recurso mediante **supressão e/ou inserção de novos dados e/ou de membros familiares**.

Onde se lê:

#### 10. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO/DATA	LOCAL
Publicação e divulgação do edital	18/02 a 04/03/2022	No site institucional <a href="https://portal.ifro.edu.br/guajara-mirim/editais/assistencia-estudantil">https://portal.ifro.edu.br/guajara-mirim/editais/assistencia-estudantil</a>
Inscrição online, análise sócio econômica e retificação da inscrição	21/02/2022 até às 23:55 de 16/03/2022	No SUAP - <a href="#">SUAP: Sistema Unificado de Administração Pública</a>
Publicação do Resultado Preliminar	21/03/2022 após as 18h.	No site institucional <a href="https://portal.ifro.edu.br/guajara-mirim/editais/assistencia-estudantil">https://portal.ifro.edu.br/guajara-mirim/editais/assistencia-estudantil</a>
Período de recurso contra o Resultado preliminar	22/03/2022 até às 23:55 de 22/03/2022	No SUAP - <a href="#">SUAP: Sistema Unificado de Administração Pública</a>
Divulgação do Resultado Final	23/03/2022	No site institucional <a href="https://portal.ifro.edu.br/guajara-mirim/editais/assistencia-estudantil">https://portal.ifro.edu.br/guajara-mirim/editais/assistencia-estudantil</a>
Envio do Termo de Compromisso e dados da conta bancária	24/03/2022 até às 23:55 de 28/03/2022	No SUAP - <a href="#">SUAP: Sistema Unificado de Administração Pública</a>
Prestação de contas do recurso recebido	Prazo máximo de 30 dias após o recebimento do recurso	Envio da nota fiscal do produto adquirido para o e-mail caed.guajara@ifro.edu.br.

**Leia-se:**

#### 10. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO/DATA	LOCAL

Publicação e divulgação do edital	18/02 a 04/03/2022	No site institucional <a href="https://portal.ifro.edu.br/guajara-mirim/editais/assistencia-estudantil">https://portal.ifro.edu.br/guajara-mirim/editais/assistencia-estudantil</a>
Inscrição online, análise sócio econômica e retificação da inscrição	21/02/2022 até as 23:55 de 16/03/2022	No SUAP - <a href="#">SUAP: Sistema Unificado de Administração Pública</a>
Publicação do Resultado Preliminar	<b>22/03/2022 após as 18h.</b>	No site institucional <a href="https://portal.ifro.edu.br/guajara-mirim/editais/assistencia-estudantil">https://portal.ifro.edu.br/guajara-mirim/editais/assistencia-estudantil</a>
<b>Período de recurso contra o Resultado preliminar</b>	<b>23/03/2022 até as 23:55 de 24/03/2022</b>	No SUAP - <a href="#">SUAP: Sistema Unificado de Administração Pública</a>
<b>Divulgação do Resultado Final</b>	<b>25/03/2022</b>	No site institucional <a href="https://portal.ifro.edu.br/guajara-mirim/editais/assistencia-estudantil">https://portal.ifro.edu.br/guajara-mirim/editais/assistencia-estudantil</a>
<b>Envio do Termo de Compromisso e dados da conta bancária</b>	<b>28/03/2022 até as 23:55 de 30/03/2022</b>	No SUAP - <a href="#">SUAP: Sistema Unificado de Administração Pública</a>
Prestação de contas do recurso recebido	Prazo máximo de 30 dias após o recebimento do recurso	Envio da nota fiscal do produto adquirido para o e-mail caed.guajara@ifro.edu.br.

Elaine Oliveira Costa de Carvalho  
Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim  
Instituto Federal de Rondônia  
Portaria nº 1179, de 13/07/2021



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 22/03/2022, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1539826** e o código CRC **113B634E**.